



MM. JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE TRÊS RIOS – RJ
RELAÇÃO DE CREDORES (ARTIGO 7º, §2º, DA LEI Nº 11.101/2005)
MASSA FALIDA DE SILVANA S.B. COSTA RESTAURANTE E LANCHONETE
Processo nº 0018415-61.2003.8.19.0021

CRÉDITOS TRABALHISTAS

Fazenda Nacional (FGTS)	index 10	R\$ 6.762,11
Juliana Bento de Oliveira	index 10	R\$ 11.940,27
SETHP – Petrópolis/RJ	index 10	R\$ 3.832,34
SUBTOTAL		R\$ 22.534,72

CRÉDITOS FISCAIS

Fazenda Nacional	index 10	R\$ 107.416,43
Fazenda Municipal de Três Rios	index 311	R\$ 1.424,46
SUBTOTAL		R\$ 108.840,89

CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

Ana Luíza Barros Schmitz	index 10	R\$ 1.749,93
André Luís Barros Schmitz	index 10	R\$ 1.749,93
Banco Bradesco S/A	index 10	R\$ 11.532,34
SUBTOTAL		R\$ 15.032,20

TOTAL	R\$ 146.407,81
--------------	-----------------------

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2022.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administrador Judicial da Massa Falida de Silvana S.B. Costa Rest e Lanchonete
Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312